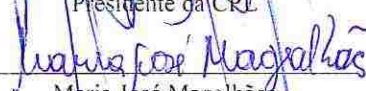





Aos 14 dias do mês de abril de 2021, às 08h15min, na sede da Comissão de Licitação, reunidos os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias e que foram **HABILITADAS** são as seguintes: **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 36.470.117/0001-86; **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; **MM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 72.310.931/0001-05; **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 26.287.364/0001-98; **OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.486.442/0001-64; **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 41.313.966/0001-66; **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.634.195/0001-36; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 13.259.179/0001-48; enquanto que as empresas foram **INABILITADAS**: **ONZEURB TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, pelos seguintes motivos: não apresentou o cartão de inscrição ISS (4.2.1.3, b); não apresentou a certidão do CRP do contador (4.2.3.1); **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.471.421/0001-40, pelos seguintes motivos: não apresentou atestados de capacidade técnica e certidões de acervo técnico (4.2.2.1); **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 20.474.414/0001-60, pelos seguintes motivos: não apresentou declaração de disponibilidade de veículos, na forma prevista na cláusula 4.3.13; **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, pelos seguintes motivos: não apresentou declaração de elaboração independente (4.3.5); não apresentou relação de veículos, na forma prevista na cláusula 4.3.13; As empresas **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI** e **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** apresentaram o mesmo responsável técnico na Certidão do CREA, o Sr. Aleksandro Holanda de Oliveira, descumprindo a cláusula 2.1.5; **POLYTEC ENGENHARIA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.186.609/0001-01, pelos seguintes motivos: As empresas **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI** e **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** apresentaram o mesmo responsável técnico na Certidão do CREA, o Sr. Aleksandro Holanda de Oliveira, descumprindo a cláusula 2.1.5. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.02.01/2021.08/CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIXO PÚBLICO, VOLUMOSO, ENTULHO E PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PODA, LIMPEZA DE PRAIAS E PRAÇAS E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 14 de abril de 2021.


Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL


Maria José Magalhães
Membro da CPL


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL